



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - CURUÁ- PA

RESOLUÇÃO 0002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**Aprova prestação de contas do 3º
Quadrimestre das contas do Exercício
financeiro de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Curuá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 379/22 e seu regimento interno.

CONSIDERANDO a 2ª reunião extraordinária do CMAS-Curuá/PA, realizada em 12 de fevereiro de 2026, para apresentação e análise da prestação de contas do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, referentes aos gastos do fundo de Assistência Social pactuados para realização de ações estratégicas no exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade a prestação de contas do 3º quadrimestre do EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Isabel Chaves da Silva
Presidente do CMAS:
Resolução nº 0001/26